

PORTARIA GP Nº 02/2024

Cocal de Telha - PI, 02 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do município Cocal de Telha, Estado do Piauí, eleitos em 1º de outubro de 2023 e seus respectivos suplentes."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos preceitos a Lei Municipal Nº 181/2015 de 04 de abril de 2015 e Lei Federal Nº8.069/90, de 13 de julho de 1990, que disciplina a nomeação dos Conselheiros Tutelares do município de Cocal de Telha, para prestação de serviço de 40(quarenta) horas semanais, incluindo plantões e ronda noturna.

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, em que os eleitores do município através do voto direto e facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a nomeação e posse do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente composto de 05 (cinco) membros, eleitos para o mandato de 04(quatro) anos , período de 08/01/2024 a 31/12/2028 , permitidos uma recondução por igual período.

Art. 2º - Ficam nomeados os 05(cinco) Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes, conforme o número de votos recebidos na eleição de 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - O Conselho Tutelar do município de Cocal de Telha-PI, fica assim constituído:

Titulares		
Nº	Nome	CPF
01	Antônio Alves dos Santos Filho	042.614.863-00
02	Ivoneide Maria Oliveira Santos	987.545.993-34
03	Laise Borges de Macêdo	021.422.583-60
04	Raimundo Nonato da Silva Filho	337.795.543-72
05	Vagner Oliveira Medeiros	004.621.413-57

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

Suplentes		
Nº	Nome	CPF
01	Suziane Macêdo De Sousa	085.843.643-40
02	Izabel Cristina Da Silva Sousa	066.676.403-42
03	Josilane Campos Da Silva B. Mendes	077.099.373-73

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal